



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 6

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XLI Jogos da UNISANTA, instalada às 17h dos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Daniks Fischer e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Presentes os(as) atletas denunciados(as) Victoria de Oliveira Ribeiro, Isis de Pretto e João Vitor Mendes Monteiro de Moraes, a Diretora da Atlético da Direito/UNISANTOS, todos representados pela Dra. Bianca Maria Ferreira. Ausente o atleta Enzo Mendes Gimenes. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos no *campus* na noite de 19.05.2026, entre a Direito/UNISANTOS e a Direito/UNISANTA. Imagens foram apresentadas. Os(as) denunciados(as) se manifestaram, assim como seus representantes. A Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir a penalidade de **EXCLUSÃO** (art. 12, “E” do Regulamento e art. 31, “E” do Código de Justiça Desportiva) aos(às) atletas denunciados(as) **VICTORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ISIS DE PRETTO, ENZO MENDES GIMENES E JOÃO VITOR MENDES MONTEIRO DE MORAIS**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

Marcelo Henrique Gazolli Veronez
Auditor-Presidente